



## **EDITAL Nº01/2020/PROCRI/UNIFAP, 21 de Janeiro de 2020.**

A **Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI)** em parceria com a **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitário (PROEAC)** e a **Coordenação do Curso de Português como Língua Estrangeira na UNIFAP**, torna público o Edital de Seleção de 2 (dois) aluno(a)s bolsistas para atuarem como monitores bolsistas de Português como Língua Estrangeira (PLA/PLE), no âmbito dos Programas BRACOL, PAEC, BRAMEX e Pré-PEC-G, conforme estabelecido a seguir.

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. Este curso, de oferta anual, propõe aos estudantes estrangeiros dos programas de recepção de estrangeiros, o estudo formal da Língua Portuguesa e da cultura brasileira a fim de auxiliá-los no processo de comunicação e interação social durante a sua estadia no Brasil assim como a aquisição da competência comunicativa da língua portuguesa compreendida e contemplada pelo exame de proficiência do MEC, CELPE-BRAS.

### **2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

2.1. Serão 02 (duas) vagas. Para cada vaga será selecionado um suplente.

### **3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

3.1. Aos candidatos aprovados e classificados na seleção deste edital será concedido o auxílio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago através de conta corrente do aluno aprovado;

3.2. A bolsa concedida terá duração de 8 (oito) meses: de março a outubro de 2020;

3.3. Em caso de atraso no pagamento da bolsa, a mesma será paga de forma retroativa.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. O candidato selecionado para o Programa deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1. Estar matriculado e cursando regularmente nos  **cursos da área de Letras da UNIFAP**;

4.1.2. Ser brasileiro e maior de 18 anos;

4.1.3. Estar cursando, no mínimo, o quinto semestre do curso de graduação;

4.1.4. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 70% do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA Geral no Curso em que está matriculado. O valor do IRA será multiplicado por 10 para fins de equivalência ao coeficiente de rendimento geral;

4.1.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.6. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.7. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2. O candidato que não atender aos requisitos mínimos serão eliminados.

### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

5.1. A inscrição será realizada via email direcionada a [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br) com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL N° 01/2020 MONITORES PLE – ‘NOME DO CANDIDATO’” no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2020, o candidato deverá anexar, na ordem elencado, os documentos relacionados a seguir:

5.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

5.1.2 Atestado e histórico acadêmica atualizado;

5.1.3 Cópia do RG e CPF;

5.1.4 Declaração assinada que dispõe de 20h semanais para as atividades (ANEXO II)

5.1.5 Cópias dos comprovantes para cada informação apresentada, com base no que dispõe o **item 6** deste Edital.

## **6. DO PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será por meio de análise do Histórico Acadêmico e análise dos comprovantes de Trabalhos Acadêmicos, na seguinte forma:

6.1.1. A Análise do Histórico Acadêmico se baseará no Coeficiente de Rendimento Geral.

6.1.2. A Análise dos Trabalhos Acadêmicos se baseará na pontuação obtida pelos títulos acadêmicos com base no Quadro 1 (abaixo), disponibilizado para preenchimento no Anexo 1.

Quadro 1 – Planilha de Pontuação

| <b>ITEM N°</b> | <b>TRABALHO ACADÊMICO período de validade: 2015-2020</b>                                                                                                        | <b>PONTOS POR CADA ITEM</b>        | <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO Anexar somente comprovantes válidos emitidos entre 2015 a 2020</b> | <b>Qdt. Max. permitida</b> | <b>Pont. Máx. permitida</b> |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>01</b>      | Monitoria de disciplinas (Incluindo bolsista e voluntário dos programas Português para estrangeiros e Idiomas Sem Fronteiras) Bolsista de Residência Pedagógica | 3 pts/semestre acadêmico concluído | Declaração ou certificado de “Monitor ou monitoria” assinado pela Coordenação de curso        | 3                          | 9,0                         |
| <b>02</b>      | Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda                                                                                                 | 1                                  | Declaração ou certificado de assinado pelo Coordenador/professor responsável                  | 3                          | 3,0                         |

6.1.3. A classificação final da seleção será resultante da somatória da pontuação do Coeficiente de Rendimento Geral com a pontuação da planilha de pontuação.

6.2. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados os critérios de desempate da seguinte forma sucessiva:



- 6.2.1. com maior rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Geral);
- 6.2.2 que tiver feito monitoria;
- 6.2.3 com maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- 7.1. A seleção ocorrerá no período de 09 a 10 de março de 2020;
- 7.2. O resultado provisório será divulgado até o dia 11/03/2020, até às 20h00min;
- 7.3. O resultado final até o dia 16/03/2020, através da publicação da homologação do resultado final;
- 7.4. As informações sobre a lista de inscritos, resultado provisório e resultado final serão publicados no site da PROCRI;
- 7.5. O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01(um) dia útil após cada etapa de seleção (lista de inscritos e resultado provisório), utilizando o formulário constante no ANEXO III, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 01(um) dia útil, contado após o término do prazo para recorrer.
- 8.2. O recurso deverá ser encaminhado via email para procri@unifap.br, dirigido ao Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI.
- 8.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROCRI/UNIFAP.
- 8.4. Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## **9. DO INGRESSO NO PROGRAMA**

- 9.1. Para ingressar no Programa, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso (ANEXO IV) na Pró-reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais a partir do dia seguinte a publicação do resultado final;
- 9.2. Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.
- 9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico da PROCRI.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR-BOLSISTA**

- 10.1. Constituem-se atribuições do Monitor-bolsista:
  - I. auxiliar a coordenação em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: www2.unifap.br/procri– e-mail: procri@unifap.br

- a) Planejamento e elaboração de aulas aos estudantes do curso de Português como Língua Estrangeira;
  - b) Assistência aos estudantes do curso para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - c) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - d) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais a serem desenvolvidas pela Coordenação e pela Pró-reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais;
- IV. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas e encaminhar para o Coordenador responsável.

## **11. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

11.1. Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

11.2. Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor coordenador.

## **12. CRONOGRAMA**

| <b>Evento</b>                       | <b>Dia</b>           |
|-------------------------------------|----------------------|
| Lançamento do Edital                | 27/02/2020           |
| Inscrição via email                 | 27/02 a 08/03/2020   |
| Lista de Inscritos                  | 09/03/2020           |
| Resultado preliminar da seleção     | Até o dia 11/03/2020 |
| Prazo para interposição de recursos | 13/03/2020           |
| Resultado final                     | Até o dia 16/03/2020 |
| Assinatura do termo de compromisso  | 16 a 18/03/2020      |

12.1. Cronograma sujeito a alterações.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Este Edital terá vigência de 1 (um) ano (2020) a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2. As aulas serão ministradas no Campus Marco Zero;

13.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação e pela PROCRI, ressalvado o direito de recurso;

13.4. O exercício de monitor-bolsista não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP: 68.906-970  
Fone: +55 96 40092941 – homepage: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri)– e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

---

13.5. A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa;

13.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela **Coordenação do Curso de Português como Língua Estrangeira** e pela **Pró-reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI)**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2020.

**Silvio dos Santos Sousa**

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais

Portaria nº 1090/2019-UNIFAP

**Silvagne Vasconcelos Duarte**

Coordenador do Curso de Português como Língua Estrangeira na UNIFAP

Portaria nº 0005/2020



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO(A): .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... RG: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

CPF: .....

ENDEREÇO: ..... N°:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

CURSO:.....TURNO.....

SEMESTRE: .....

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

| ITEM N°                   | TRABALHO ACADÊMICO período de validade: 2015-2020                                                                                                               | PONTOS POR CADA ITEM               | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO Anexar somente comprovantes válidos emitidos entre 2015 a 2020 | Qdt. Max. permitida | Pont. Máx. permitida | Total Obtido pelo candidato |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|
| 01                        | Monitoria de disciplinas (Incluindo bolsista e voluntário dos programas Português para estrangeiros e Idiomas Sem Fronteiras) Bolsista de Residência Pedagógica | 3 pts/semestre acadêmico concluído | Declaração ou certificado de “Monitor ou monitoria” assinado pela Coordenação de curso | 3                   | 9,0                  |                             |
| 02                        | Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda                                                                                                 | 1                                  | Declaração ou certificado de assinado pelo Coordenador/professor responsável           | 3                   | 3,0                  |                             |
| <b>TOTAL</b>              |                                                                                                                                                                 |                                    |                                                                                        |                     |                      |                             |
| 01                        | Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)x10                                                                                                                         |                                    |                                                                                        |                     |                      |                             |
| 02                        | Pontuação dos Trabalhos Acadêmicos                                                                                                                              |                                    |                                                                                        |                     |                      |                             |
| PONTUAÇÃO TOTAL (01 + 02) |                                                                                                                                                                 |                                    |                                                                                        |                     |                      |                             |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N° 01/2020/PROCRI e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO:

---

Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

---

Assinatura do Candidato

